



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2783

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600067-95.2023.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 28.03.2023, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno, no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 187/2020, **RESOLVE** declarar o conhecimento acerca do conteúdo do parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2022**, e do **Relatório de Gestão do Exercício de 2022**; e, ainda, publicar a **Prestação de Contas** do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do exercício de 2022, disponibilizando-a no sítio eletrônico do TRE-MT (<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt>), observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 28 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente e Relator

Desembargadora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Doutor **LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO**
Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**
Juiz-Membro

Doutor **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**
Juiz-Membro

Doutor **EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO**
Juiz-Membro

Doutor **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**
Juiz-Membro

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo administrativo inaugurado com escopo de apresentar e divulgar a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), em cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da



Constituição da República, integrada pelos **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2022 e Relatório de Gestão do Exercício de 2022**, nos termos do art. 8º, inciso III e art. 13, § 2º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Observo que a elaboração do **Relatório de Gestão** foi coordenada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), a qual procedeu a organização dos documentos e informações apresentadas pelas unidades deste Sodalício, que são responsáveis pela veracidade, integridade e exatidão dos dados constantes do relatório correlato.

Por sua vez, o **Certificado de Auditoria Anual de Contas** foi expedido pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), do qual consta parecer contendo a seguinte opinião: “As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar esta opinião sem ressalvas relevantes sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade das transações subjacentes (...)”.

Após a conclusão dos trabalhos, a Diretoria-Geral submeteu os autos a esta Presidência para aprovação do texto final do relatório de gestão e sua submissão ao Plenário do Tribunal, para a devida homologação.

É o relato do essencial.

VOTO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Eminentes Pares,

Considerando a realização da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal, relativas ao exercício de 2022, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno desta Corte, **científico** Vossas Excelências sobre o parecer da Auditoria Interna concernente a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2022**, bem como sobre o **Relatório de Gestão do Exercício de 2022** e **PROponho a apresentação das contas**, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, mediante a disponibilização dos documentos referenciados no sítio eletrônico deste Sodalício, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da IN TCU nº 84/2020, observando-se o prazo estabelecido no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

É como voto.

Publique-se.

À ASPLAN e COAUD para as demais providências pertinentes.

VOTOS

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, JUIZ CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA.

Acompanharam o Relator.



DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, declarou conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna, relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Interna Anual de Contas, e sobre o Relatório de Gestão, Exercício 2022, e apresentou a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, mediante publicação e disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N° 0600067-95.2023.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

INTERESSADO: ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DECLARAR CONHECIMENTO sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2022, e sobre o Relatório de Gestão, Exercício de 2022, e APRESENTAR a Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, exercício 2022, mediante disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO e CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 28/03/2023.



Este documento foi gerado pelo usuário 551.***-04 em 30/03/2023 15:24:27

Número do documento: 23032911590732900000018241151

<https://pje.tre-mt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032911590732900000018241151>

Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - 29/03/2023 11:59:07